



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 068/2013

SÚMULA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a firmar contrato de prestação de serviços e outras avenças com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Centenário do Sul – PR. autorizado a firmar Contrato de prestação de Serviços e outras avenças com a Caixa Econômica Federal, cujos termos contratuais serão regidos sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

Artigo 2º. A contratação mencionada no Artigo Primeiro desta Lei, destina-se exclusivamente a permitir a instalação de uma unidade bancaria da Caixa Econômica Federal no Município de Centenário do Sul, obedecidos os termos firmados no Termo Contratual.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 07 de Outubro de 2013.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 068/2013 que Autoriza ao Poder Executivo Municipal a firmar contrato de prestação de serviços e outras avenças com a Caixa Econômica Federal o qual justificamos a seguir:

O Projeto de lei em pauta trata em autorizar o executivo Municipal a firmar contrato de prestação de serviços com a Caixa Econômica Federal como parte do acordo para a instalação da unidade bancária da Caixa Econômica Federal em nossa cidade, o qual é de grande interesse da Administração Municipal, para poder atender a nossa população que diariamente precisam se deslocar até a cidade de Porecatu para atendimento em programas sociais, e ainda trará benefícios mais benefícios para nossa cidade, como atendimento a financiamentos habitacionais, FGTS e demais serviços que são exclusivos da Caixa Econômica Federal, por se tratar de instituição financeira pública federal.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres Edis do projeto em pauta.

Centenário do Sul, 07 de Outubro de 2013.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal